

Señor Neto do Carmo apresentaria uma minuta do expediente a ser encaminhado aos órgãos de imprensa sobre a propaganda político partidária. Nada mais havendo em pauta, foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Sr. Presidente, após sua leitura e aprovação.

_____uaa'~

Cita nº 280 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e presença dos juizes: Señor Neto do Carmo, José Nunes da Cunha, Jirair Aram Meguerian, José Riskallah, Gualter Mascarenhas Barbosa e Octávio Pacheco Lomba Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a cita anterior não havendo (processos contenciosos digo) expediente nem processos contenciosos passou-se ao julgamento dos feitos administrativos:

01 - processo 106/82 - classe XIV - indicação de preparador eleitoral para o Distrito de Aquão - 8ª Zona, Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho "Unanimemente, de acordo com o parecer, ratificaram a nomeação do Sr. Rudney Sera de Carvalho, para as funções de preparador Eleitoral do Distrito de Aquão - 8ª Zona - Campo Grande. O Des. Señor Neto do Carmo leu a minuta da Resolução a ser encaminhada aos órgãos da imprensa falada, escrita e televisada sobre propaganda político partidária, que depois foi discutida, aprovada, as

sinada e lida. Dr. Quatter Mascarenhas
Barbosa deu conhecimento aos seus pares
do ofício recebido da Prefeitura Municipal
de Lampo Grande solicitando providências
deste Tribunal a respeito de propaganda
eleitoral, ressaltando que oficiaria aquele
órgão pelo não cabimento de medidas -
por não ser competência da Justiça
Eleitoral, e também do ofício da se-
cretaria de Segurança Pública mencio-
nando a Portaria 576/82 que fixou
as áreas destinadas as celebrações de
Comícios. Inexistindo outras matérias em
pauta, foi encerrada a sessão. Para constar,
foi lavrada a presente ata, que será
assinada pelo Presidente, após sua leitu-
ra e aprovação.

Cita nº 281 - Sessão Ordinária do Tribunal Regio-
nal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, realizada aos
trinta e um dias do mês de agosto do ano de hum-
mil, novecentos e oitenta e dois, às 8:00 horas, sob a
Presidência do Des. Sérgio Martins Sobrinho e pre-
sença dos juizes: José Neto do Carmo, José Nunes da
Cunha, Jurair Aram Meguerian, José Riskallah,
Quatter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Hoiga e
Octávio Pacheco Lomba. Procurador Regional Eleitoral.
Aberta a sessão foi lida e aprovada a cita anterior.
Não havendo expediente nem processos contenciosos
passou-se ao julgamento dos feitos administrati-
vos: 01- processo 0133/82 - classe XIV - afastamento